



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ

PORTARIA Nº200, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Nerci Santin, Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº012/2021, pelo **ARQUIVAMENTO** do referido processo, concluído pela comissão que não cabe nenhuma das penalidades previstas no art.135 da Lei 135 de 22 de março de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos de Abelardo Luz) em face da Sra. **Luciane Vedovatto Loresent** lotada no cargo de enfermeira no Centro de Saúde Ângela Nardini Bertoncello.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Luz- SC, 17 de agosto de 2021

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal